

97.2014.8.06.0000

**DESIGNAR SAMUEL DE MELO SOUSA**, Secretário de Administração, para viajar a Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de visitar as Comarcas de Iguatu, Icó, Penaforte, Juazeiro do Norte, Crato, Assaré, Araripe e Campos Sales, no dia 17 de abril de 2014, concedendo-lhe passagem aérea no trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, para o servidor indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2014.**

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 747 / 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8505136-49.2014.8.06.0000

**DESIGNAR LUCAS FARIAS PESSOA**, Analista Judiciário, e **GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA**, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período 21 de abril a 02 de maio de 2014, com o objetivo de participar do treinamento de desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje, no período de 22 de abril a 02 de maio de 2014, no auditório de informática do Tribunal Superior do Trabalho, concedendo-lhes o pagamento individual de 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.891,50 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para os servidores indicados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2014.**

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 763/2014**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão e lotação.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar JENNIFER CAROLINE ANDRADE BOLSTER, Matrícula nº 10012, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora do Departamento de Informações Gerenciais da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-1, e nomear SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário- Área: Técnico – Administrativa, Especialidade: Economia, Matrícula nº 4407, para o referido cargo.

Art.2º Exonerar SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário- Área: Técnico – Administrativa, Especialidade: Economia, Matrícula nº 4407, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Gestão do Conhecimento, símbolo GAJ-2.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2014.**

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 749 /2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8505677-82.2014.8.06.0000

**DESIGNAR CARLOS ANDRÉ MELO PONTES**, Auditor de Controle Interno, para viajar a Brasília-DF, no período de 21 a 24 de abril de 2014, com o objetivo de participar do curso sobre Auditoria de Orçamento de Obras, de 22 a 24 de abril de 2014, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.370,50 (dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para o servidor indicado